



Pérola do Planalto

## Município de Bernardino de Campos

Praça Quintino Bocaiuva, 31 Fone/Fax: (14) 3346-8000 Cx Postal 51  
CEP 18960-000 Bernardino de Campos Estado de São Paulo  
Site: [www.bernardinodecampos.sp.gov.br](http://www.bernardinodecampos.sp.gov.br) email: [gabber@cednet.com.br](mailto:gabber@cednet.com.br)  
CNPJ: 44.563.591/0001-80 IE: Isento

### DECRETO Nº 3.524, DE 09 DE SETEMBRO DE 2019

Dispõe sobre a Prorrogação da validade do Concurso Público realizado nos termos do edital nº 001/2017 e homologado em 11 de setembro de 2017.

**ODILON RODRIGUES MARTINS**, Prefeito Municipal de Bernardino de Campos, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 37, inciso III, da Constituição Federal e art. 32, do Decreto Municipal nº 1.853, de 22 de maio de 1998:

#### DECRETA:

Artigo 1º - Fica prorrogado por mais **24 (vinte e quatro) meses**, o prazo de validade do Concurso Público realizado no dia 20 de agosto de 2017 e homologado em 11 de setembro de 2017, nos termos do Edital nº 001/2017, para admissão de emprego público vago nesta municipalidade de **Assistente Social**.

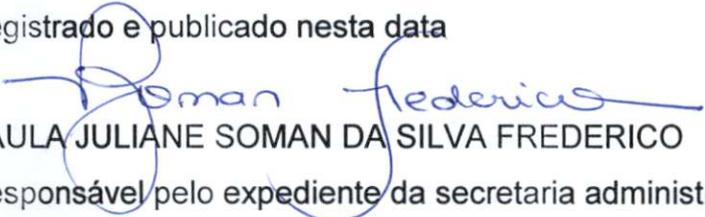
Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bernardino de Campos, 09 de setembro de 2019.

  
ODILON RODRIGUES MARTINS

Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta data

  
PAULA JULIANE SOMAN DA SILVA FREDERICO

Responsável pelo expediente da secretaria administrativa